



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO CAETANO DO SUL, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, § 4º, E O ART. 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LC 101/00 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022 COM TRANSMISSÃO AO VIVO NAS PÁGINAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL NO FACEBOOK E NO YOUTUBE.

Às dezoito horas e sete minutos, nas dependências do Plenário dos Autonomistas da Câmara Municipal, sito à Avenida Goiás, seiscentos, estiveram presentes: o Vereador Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, Presidente da Comissão Mista Permanente; e o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Paulo José Rossi; os vereadores: Caio Martins Salgado; Cícero Alves Moreira; Gilberto Costa Marques, membro da Comissão Mista Permanente; Jander Cavalcanti de Lira; Marcel Franco Munhoz; Marcos Sergio Gonçalves Fontes; além da participação de representantes de outros órgãos públicos, jornalistas e profissionais da imprensa, setores privados e da população, participando de forma eletrônica por intermédio nas páginas oficiais da Câmara Municipal nas redes sociais Facebook e Youtube, a fim de que fosse realizada Audiência Pública de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, referente ao 1º quadrimestre de 2022, cuja convocação foi afixada no habitual quadro de editais da Secretaria da Câmara, amplamente divulgada no Jornal Gazeta de S. Paulo, Diário Oficial Eletrônico do Município, site da Câmara e demais meios eletrônicos (Facebook, Instagram, Whatsapp e e-mail marketing) além da instalação de faixas pela cidade e divulgação na imprensa. O Presidente da Comissão Mista Permanente, Vereador Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, assume a Presidência da Mesa e abre a Audiência agradecendo a presença de todos e explica que a audiência está sendo realizada para dar cumprimento à exigência do art. 9º, § 4º e o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal. O Presidente da Mesa passa a palavra ao Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Paulo José Rossi, a fim de que sejam apresentados os quadros financeiros, para demonstração do cumprimento das metas fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. Com a palavra, o Secretário Municipal da Fazenda apresenta os seguintes quadros, na forma de slides, os quais farão parte integrante desta ata: **1) Execução Orçamentária:** a) Execução da Receita - Consolidado: Total: Administração



319
[Handwritten signature]

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Direta: R\$ 520.868.983,67; Administração Indireta: R\$ 130.719.027,88; Receita Realizada (consolidado) R\$ 651.588.011,55; b) Variação das principais receitas dos últimos anos em 30/04: Total (2019) R\$ 341.329.142,44; Total (2020) R\$ 331.730.724,74; Total (2021) R\$ 370.822.342,40; e Total (2022) R\$ 407.998.651,27; Receitas 6,13%; IGPM (médio) 17,328%; IPCA (média) 7,023%; c) Gráfico - Variação das principais receitas dos últimos anos - 2019 a 2022: d) Execução da Despesa - Consolidado: Atualizada R\$ 1.942.174.027,33; Empenhada R\$ 956.024.706,60; Liquidada R\$ 525.825.248,54; Paga R\$ 510.942.815,58; e A Pagar R\$ 510.942.815,58; Transferência a Pagar R\$ 28.287.555,68; Fundação das Artes de São Caetano do Sul: R\$ 2.903.961,99; Fundação Municipal Anne Sullivan: R\$ 2.697.617,44; Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul: R\$ 841.883,00; Universidade de São Caetano do Sul: 1.868.093,25; Câmara Municipal de São Caetano: R\$ 19.976.000,00; e) Repasses Recebidos COVID-19 - Período: 01/01/2022 a 30/04/2022: RECURSOS COVID - Repasses Federais R\$ 3.558.097,36; RECURSOS COVID - Repasses Estaduais R\$ 0,00; e Total R\$ 3.558.097,36; f) Gráfico - COVID-19 - Período: 01/01/2022 a 30/04/2022 - Custeio da calamidade pública em R\$ (despesa NÃO COVID e despesa COVID) e (Receita NÃO COVID e Receita COVID); g) Gráfico - Resultados do exercício Despesa Corrente (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2017 a 2022; h) Gráfico - Resultados do exercício Despesa de Capital (dados isolados - Prefeitura Municipal) - 2017 a 2022; i) Despesa com Pessoal - Poder Executivo - Indicadores: Despesa Com Pessoal R\$ 779.703.604,20; Receita Corrente Líquida R\$ 1.751.085.646,85; Índice Apurado 44,53%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 51,30%; Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 54,00%; Poder Legislativo - Indicadores: Despesa com Pessoal: R\$ 41.140.255,70; Receita Corrente Líquida R\$ 1.751.085.646,85; Índice Apurado 2,35%; Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) 5,70%; e Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 6,00%; **2) Aplicação de Recursos - Saúde:** Aplicação: empenhado R\$ 186.367.084,10; liquidado R\$ 142.594.175,16; pago R\$ 142.292.573,15; Índice Apurado (calculado pelo liquidado) 31,24%; Mínimo legal 15,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo liquidado) R\$ 74.129.892,35; **3) Aplicação de Recursos - Educação:** Aplicação: Empenhado R\$ 153.136.808,39; liquidado R\$ 103.254.966,80; pago R\$ 100.946.470,69; Índice Apurado (calculado pelo empenhado) 33,55%; Mínimo legal 25,00%; e Valores aplicados a maior (calculado pelo empenhado) R\$ 39.029.670,37; **4) Demonstrativo Restos a Pagar - Consolidado:** Totais: Inscritos em 01/01/2022: R\$ 76.687.352,27; Pagamento de Restos a Pagar R\$ 64.212.297,59; Cancelamento de Restos R\$ 867.166,76; e Restos a Pagar (em 30/04/2022) R\$ 11.607.887,92; **5) Metas Fiscais - Demonstrativo de Dívida Consolidada:** Contratos e saldo: INSS: R\$ 8.318.002,29; FINISA - CEF: R\$56.409.217,36; Programa Eficiência Municipal R\$ 5.479.569,60; Desenvolve SP: R\$ 8.467.480,46; PMAT - BNDES: R\$ 19.476.323,87; CEF - Saneamento para Todos: R\$ 24.682.467,50; Precatórios Alimentares (até 2029): R\$ 95.271.214,38; Precatórios não Alimentares (até 2029): R\$ 113.281.870,10; e Dívida Consolidada - DC: R\$ 331.386.145,56; **6) Metas Fiscais - Resultado Nominal - Consolidado - Dívida Fiscal Líquida:** Saldo: Dívida Consolidada (I): 31/12/2021 (a): R\$ 330.519.032,65; 30/04/2022

hae

81

[Handwritten signature]

2




320
/

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

(b): R\$ 331.386.145,56; Deduções (II): 31/12/2021 (a): R\$ 140.213.430,55; 30/04/2021 (b): R\$ 248.530.178,71; Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II): 31/12/2021 (a): R\$ 190.305.602,10; 30/04/2022 (b): R\$ 82.855.966,85; Resultado Nominal - Período de Referência (a - b) - Valor R\$ 107.449.635,25; e Meta Fixada na LDO para o Exercício R\$ -4.971.096,40; **7) Metas Fiscais - Dívida Consolidada Líquida - Consolidado:** Indicadores 2022: Dívida Consolidada Líquida R\$ 82.855.966,85; Receita Corrente Líquida R\$ 1.751.085.646,85; % Endividamento: 4,73%; e % Limite - Resolução do Senado Federal 40/2001 - art. 3º, II: 120,00%. Finalizada a apresentação, o Presidente da Comissão Mista Permanente abriu espaço para perguntas, inicialmente aos senhores vereadores, as quais versaram, resumidamente, sobre os seguintes temas: recomposição de salários de servidores; condomínio Di Thiene, auxílio aluguel, terreno, desapropriação, início das obras; ITBI; REFIS; e CDHU. Na fase dos questionamentos do público presente, esses versaram, resumidamente, sobre os seguintes temas: condomínio Di Thiene, liberação do valor para desapropriação de terreno; construção de moradias aos ex-moradores do condomínio Di Thiene; e incentivo social aos comerciantes prejudicado pelo desabamento do condomínio Di Thiene, extensivo aos demais comerciantes prejudicados aos pela crise econômica decorrente da pandemia do COVID-19. Não havendo questionamentos, o Sr. Presidente da Mesa, Vereador Daniel Fernandez Córdoba Barbosa, agradece a presença de todos e dá por encerrada, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, a presente Audiência Pública, da qual, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, é lavrada a presente Ata. -x-x-x-x-x-x-x-x-

COMISSÃO MISTA PERMANENTE


DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
Presidente da Comissão Mista Permanente


GILBERTO COSTA MARQUES
Membro da Comissão Mista Permanente


PAULO JOSÉ ROSSI
Secretário Municipal da Fazenda